



Transparência na Remuneração da Nikos Investimentos



1. ASPECTOS GERAIS

1.1. Atividade: A Nikos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“Nikos”) é uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários regulada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e presta os seguintes serviços: (i) distribuição de títulos de renda fixa; e (ii) distribuição dos fundos de investimentos geridos pela Nikos Gestão de Recursos LTDA (“Nikos Gestão”).

1.2. Portfólio de Produtos de Investimento: a Nikos distribui:

(i) **Renda Fixa**: a distribuição de títulos de renda fixa bancária (CDB, LCI e LCA) depende da avaliação dos emissores de tais títulos pela equipe de Compliance e Riscos da instituição e da aprovação do Comitê de Compliance, Riscos e PLD/FTP da Nikos; e

(ii) **Fundos de investimentos**: são distribuídas cotas dos fundos de investimentos geridos pela Nikos Gestão.

1.3. Distribuição de Produtos de Investimento: os produtos da Nikos são disponibilizados por meio das plataformas de investimento do Mercado Pago, com ferramentas e portfólios estruturados de acordo com as diretrizes comerciais e estratégicas da plataforma. Nesse contexto, a Nikos atua na estruturação e disponibilização dos produtos, bem como no suporte à adequada compreensão, pelos investidores, de suas expectativas de retorno e tolerância a risco, promovendo o acesso a investimentos compatíveis com seus objetivos. Para tanto, é adotada metodologia aderente ao documento Regras e Procedimentos para o Código ANBIMA para Distribuição de Produtos de Investimento, assegurando a classificação do perfil de investidor e a verificação de sua adequação aos produtos distribuídos.

1.3.1. Adicionalmente, a disponibilização de produtos considera a avaliação prévia e o monitoramento contínuo dos emissores realizados pela Nikos, com base em critérios financeiros, regulatórios, de compliance e de governança. Tais procedimentos, descritos nos Manuais de Conheça seu Parceiro (“KYP”) e de Concentração de Emissores, contemplam a identificação, qualificação, classificação de risco e acompanhamento dos emissores, bem como a observância de limites prudenciais de concentração. Nesse sentido, apenas produtos previamente aprovados pelo Comitê de Compliance, Riscos e PLD/FTP são disponibilizados, de forma a assegurar a aderência às normas aplicáveis, às melhores práticas de mercado e ao perfil dos investidores.

2. FORMA DE REMUNERAÇÃO DA NIKOS PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

2.1. As formas de remuneração pela atuação da Nikos como distribuidora são:

Rua Visconde de Pirajá, 470 – 4º andar – Ipanema, Rio de Janeiro – RJ
www.nikos.com.br | 0800.774.2004



(i) **Renda Fixa:** a remuneração se dá por meio de spread, correspondente à diferença entre a taxa de compra e venda do ativo; e

(ii) **Fundos de Investimentos:** a remuneração da Nikos decorre da taxa de distribuição e, quando aplicável, de participação na taxa de performance dos fundos distribuídos, podendo variar conforme o volume aplicado pelo cliente em cada ativo. No caso específico dos fundos de investimento sob gestão da Nikos Gestão e distribuídos pela Nikos, parte da taxa de performance é destinada à distribuidora. O detalhamento dos fundos distribuídos pela Nikos, bem como da remuneração auferida, encontra-se disponível no Anexo I.

2.2. As informações sobre a remuneração recebida pela Nikos em decorrência da distribuição de Produtos de Investimento classificados como Valores Mobiliários estarão disponíveis para consulta no momento da realização do investimento ou desinvestimento pelo cliente por meio da plataforma do Mercado Pago.

2.3. Trimestralmente, será enviado ao cliente, um extrato consolidado contendo detalhes sobre as remunerações recebidas pela Nikos em decorrência da distribuição de produtos de investimentos classificados como valores mobiliários, nos termos da regulação exarada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

3. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

3.1. Não são identificados potenciais conflitos de interesse nos produtos distribuídos pela Nikos.

3.2. Todo e qualquer eventual conflito de interesse é discutido em Comitê específico pelo Diretor de Compliance, sendo implementadas medidas tempestivas para o tratamento dos casos.

3.3. Os referidos produtos são disponibilizados unicamente pela Nikos, não havendo esforço de venda ativa por intermédio de assessores de investimentos.

3.4. Todo colaborador deverá observar a Política de Investimentos Pessoais da Nikos a fim de evitar potenciais conflitos de interesses com relação aos seus clientes, bem como com relação a eventuais informações privilegiadas relacionadas aos fundos da Nikos Gestão.

3.5. Ainda, Nikos adota, no âmbito de prevenção e gestão de conflitos de interesses, postura de *full disclosure* aos clientes sobre qualquer situação que possa afetar a independência ou a imparcialidade de suas atividades sendo princípio basilar da instituição a prestação de serviços com lealdade em relação aos seus clientes.



3.6. A Nikos adota também medidas de *chinese wall*, que incluem a segregação física, funcional e barreiras tecnológicas com a separação das informações e arquivos.

4. MITIGADORES

4.1. A Nikos pautará suas atividades nos princípios da boa-fé, lealdade, diligência, veracidade e transparência, sendo dever de todo colaborador evitar práticas que possam ferir a relação de confiança mantida com os clientes.

4.2. A Nikos possui Política de Princípios Éticos, Regras de Conduta e Atuação dos Colaboradores que estabelece diretrizes de conduta e de atuação que deverão ser observadas e respeitadas pelos colaboradores e demais prestadores de serviços da Nikos.

4.3. Além disso, a Nikos possui um Programa de Compliance que garante o cumprimento das normas e o bom funcionamento dos negócios, havendo ainda uma série de treinamentos que contemplam os temas Anticorrupção, Prevenção a Lavagem de Dinheiro, entre outros.

5. REVISÃO

5.1. Este documento deve ser revisado anualmente, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que mudanças legais, regulamentares ou corporativas demandem alterações.

6. VIGÊNCIA

6.1. Este documento entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da Nikos.

7. CONTROLE DE VERSÃO

| Versão | Data | Versão revogada |
|--------|------------|-----------------|
| 1.0 | 01/10/2024 | Não se aplica |
| 1.1 | 13/01/2024 | 1.0 |
| 1.2 | 02/10/2025 | 1.1 |
| 1.3 | 31/03/2026 | 1.2 |

Acesse “Como Investir”: O portal de educação financeira da ANBIMA

<https://comoinvestir.anbima.com.br/>



ANEXO I

| Fundo* | Taxa global | Taxa de performance** | Taxa de distribuição*** |
|--|--------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Mercado Pago Nikos Segurança FIRF CP | 0,50% ao ano | Não há | 0,43% ao ano |
| Mercado Pago Nikos Balanceado FIC FIM CP | 1,0% ao ano | 20% do que exceder o CDI | 0,87% ao ano |
| Nikos Potencial FIA | 2,0% ao ano | 20% do que exceder o IBOV | 1,88% ao ano |
| Mercado Pago Nikos Incentivado FI Infra RF | 0,80% ao ano | 20% do que exceder o CDI | 0,67% ao ano |
| Nikos Mercado Pago Dinâmico FIRF | 0,85% ao ano | 15% do que exceder o CDI | 0,71% ao ano |

*Os fundos podem não ser isentos de impostos e poderá ser cobrado IOF caso seja solicitado resgate em menos de 30 dias.

**A taxa de performance, quando aplicável, é calculada com base no tempo de aplicação do investimento e a sua cobrança efetivada apenas com a periodicidade estipulada no regulamento de cada fundo. Essa taxa será abatida em sua integralidade para a Nikos.

***A taxa de distribuição é calculada diariamente, utilizando o calendário de operabilidade de cada Fundo.